

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 193/2025

Data: 18/07/2025

Assunto: Itens acrescentados à lista de despesas – PDDE Grêmio Estudantil

Público- Alvo: *EE Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, EE Antônia Carlota Gomes, EE Célia Keiko Ikeda, EE Eurípedes Braga, EE João Martins de Almeida, EE João Pedro Cardoso, EE José Maria Priante, EE José Wadie Milad, EE Mário Tavares*

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, informa aos(as) Diretores(as) das escolas estaduais pertencentes à Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba que, em atendimento ao Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CONVIVA n.º 173, de 18 de julho de 2025, foram inseridos novos itens anteriormente ausentes da lista geral de despesas permitidas com recursos do PDDE Grêmio Estudantil.

Com o objetivo de facilitar o fluxo de informações, encaminhamos, em anexo, a relação dos itens incluídos, acompanhada de suas respectivas categorias de despesa.

Em caso de dúvidas, orientamos que entrem em contato com os pontos focais do Grêmio Estudantil na Diretoria de Ensino, para que possamos prestar o devido suporte às unidades escolares.

Descrição do item	Permissão para aquisição (sim/não)	Categoria da despesa (custeio/capital)
Aquisição e instalação de suporte para televisão	SIM	CUSTEIO
Aquisição de sirene escolar musical	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mobiliário para refeição - mesa e cadeira para refeitório	SIM	CAPITAL
Aquisição de itens de alvenaria pré-fabricados para área de convivência (bancos e mesas)	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de xadrez em concreto	SIM	CAPITAL
Aquisição de talheres	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mouses	SIM	CUSTEIO
Aquisição de câmeras de segurança	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de pingue-pongue em concreto	SIM	CUSTEIO
Aquisição de relógio de parede	SIM	CUSTEIO

Observações Importantes – PDDE / APM

1. Prestação de contas durante o ano letivo:

- Recomenda-se que a prestação de contas seja feita de forma concomitante aos gastos.

2. Utilização de recursos com APM inapta:

- É possível utilizar os valores já liberados em conta, desde que a inaptidão da APM seja motivada exclusivamente pela “não prestação de contas”.
- A regularização da situação deve ser providenciada o quanto antes.

3. Consulta da natureza da despesa:

- A Bolsa Eletrônica de Compras (BEC/SP) pode ser utilizada como site de referência para consulta da natureza da despesa.
- É fundamental que o item seja bem especificado, evitando confusão com itens similares de outras categorias de despesa.

Atenciosamente:

Tânia Paula Bento Rodolfo
Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Supervisoras de Ensino

De acordo.

Laura Lúcia de Oliveira Santos
Dirigente Regional de Ensino